

PORTARIA Nº 55, DE 05/03/2021 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021, Lei Orçamentária Anual - LOA 2021
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.007.500,00 (Hum Milhão, Sete Mil, Quinhentos Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - LDO 2021, da forma abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412415088252 - Auditoria Geral do Estado	0101	335041	7.500,00
481011936415068866 - SECTET	0324	339039	1.000.000,00
TOTAL			1.007.500,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412415088252 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	7.500,00
481011936415068866 - SECTET	0324	332041	1.000.000,00
TOTAL			1.007.500,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 634280

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 030 de 02 de março de 2021
ADEQUAR, a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral-GTI, o percentual de 30% para 50%, a servidora HELEN VANICE MATEUS OLIVEIRA TAKAHASHI, matrícula nº 5888826/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada no Gabinete da Presidência.
A presente Portaria retroagirá seus efeitos, a contar do dia 1º de março de 2021.
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente/IASEP

Protocolo: 634100

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
Errata da Portaria RR Nº 271, DE 20 DE JANEIRO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.113, de 10/02/2020.
Onde se lê: Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2020.
Leia-se: Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Fevereiro de 2020.
Ordenador: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Protocolo: 633863

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO POR EDITAL
GDIL/DIPRE Nº 020/2021

Considerando que as comunicações de citação e notificação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, far-se-ão conforme o caso, por via postal mediante carta com aviso de recebimento e por edital, conforme dispõem os artigos 128, 130 c/c 131 do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará;
Considerando deferimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE, para fins de registro, nos autos dos processos deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, determinando o registro dos atos de concessões de aposentadorias, reformas e pensões em conformidade com a norma legal ou regulamentar;
Pelo presente Edital CITAMOS/NOTIFICAMOS os(as) interessados(as), seus representantes legais ou mandatários, nos autos dos processos administrativos, abaixo arrolados, com fulcro no art. 154, caput, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, a fim de comparecer neste IGEPREV, para retirada da via original de sua Portaria com o carimbo da Corte de Contas, mediante apresentação de documento

de identificação com foto e/ou apresentação da procuração em via original ou cópia, se for o caso.

Nº	PROCESSO IGEPREV	PROCESSO TCE	INTERESSADO(A)
1	2019/313722	2009/52416-4	TATIANA REGINA PINHEIRO TEIXEIRA
2	2019/313801	2014/50645-6	WALDENORA AVELINO DA SILVA
3	2019/313801	2014/51337-1	NORMA REGINA SETUBAL MOREIRA
4	2019/313801	2015/51806-4	DINAIR GONÇALVES COELHO
5	2019/324316	2014/50480-3	IRENE LISBOA DA SILVA
6	2019/324316	2014/51454-5	RAIMUNDA MARIA MUNIZ DE ALMEIDA
7	2019/324316	2014/51559-2	EDELENA MARIA DE SOUZA CIRINO
8	2019/324316	2015/50557-2	SELMA TEREZA BRITO ASSIS
9	2019/306522	2018/51926-7	EDILAMAR CARDOSO DOS SANTOS
10	2019/306522	2018/52177-9	CARLOS FERREIRA DANTAS
11	2019/306522	2018/52416-5	OTAVIO MEIRELES FEIO
12	2019/313782	2013/53401-5	HONORATA MAGNO DE MATOS
13	2019/313782	2014/50913-7	MARIA DO CARMO CARDOSO DA SILVA
14	2019/313782	2014/51380-4	VANDA DE FÁTIMA DA COSTA GONÇALVES
15	2019/295550	2018/51227-9	MARIA LUCIDALVA DE AQUINO SANTOS
16	2019/295550	2018/51234-8	ELISABETE DE SOUZA CAETANO
17	2019/295589	2018/51850-4	MARIA MARQUES DE ARAÚJO
18	2019/295589	2018/51910-0	ANTONIA BENTES BATISTA
19	2019/314100	2018/51907-4	ERMITA DIAS VIEIRA
20	2018/314100	2018/51836-6	MARIA DE JESUS ALMEIDA
21	2018/314100	2018/51847-9	MARIA GORETH VASCONCELOS DA SILVA
22	2019/295440	2018/51641-8	ANTONIO DA SILVA PROGENE
23	2019/295440	2018/51652-0	MABEL PILAR NASCIMENTO DUARTE
24	2019/295440	2018/51903-0	JOSEFA LISBOA PINHEIRO
25	2019/308385	2018/51513-1	SILVIA LIDIA BARBOSA DA SILVA
26	2019/308385	2018/51513-1	MARIA IRAÍDES DIAS DA COSTA
27	2019/308385	2018/52332-2	NINON MARIE BONNETTE DAMASCENO
28	2019/306535	2013/51797-8	JOSÉ RIBAMAR DAMASCENO DIAS
29	2019/306535	2018/51804-9	LUIZ FERREIRA LIMA
30	2019/306526	2018/51375-9	MARIA ALICE VIANA DOS SANTOS
31	2019/306540	2018/50515-0	CARLOS MONTEIRO CARDOSO
32	2019/306540	2018/51322-7	EDILSON MIRANDA MOURA
33	2019/305543	2018/50388-0	LUCIDEIA DA SILVA FRANCO
34	2019/305320	2018/51729-4	MARIA DE NAZARÉ FREITAS PINHEIRO
35	2019/304357	2018/51651-0	NÚBIA MARIA TAVERNAD LEITÃO
36	2019/304377	2018/50633-4	ROSA MARIA REZENDE GOUVEA
37	2019/314073	2018/51376-0	SORAIA DE FÁTIMA DAMASCENO LOBATO
38	2019/314083	2013/51815-4	PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO
39	2019/306453	2018/50642-5	EUGÊNIA MARQUES DANTAS
40	2019/306442	2013/52836-2	RAIMUNDA RODRIGUES MONTEIRO
41	2019/313820	2013/52872-6	ONEIDE FERREIRA VIANA
42	2019/295562	2018/52150-9	SANTANA SOBRAL RIBEIRO
43	2019/313812	2018/5171-2	ZAIRA DA CONCEIÇÃO DUARTE DA TRINDADE
44	2019/295505	2018/52258-9	FRANCISCO GOMES REZENDE
45	2019/304346	2018/51928-9	MARIEUZA REGINA DO NASCIMENTO COSTA
46	2019/306496	2018/51989-0	MARIA DO CARMO CARDOSO QUARESMA
47	2019/306512	2018/50749-4	ETELVINA SOUZA DA SILVA PANTOJA
48	2019/302907	2018/51933-6	ALZIRA DOS SANTOS VIEIRA
49	2019/314058	2008/52157-9	ANA MARIA FERREIRA RABELO
50	2019/314058	2009/52523-6	VALDENICE DE OLIVEIRA NOVAES

Belém, 05 de março de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Protocolo: 634093

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RET RE Nº 560 DE 05 DE MARÇO DE 2021
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE ATO DE REFORMA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE - PROCESSO Nº 529685/2019-TCE e PROCESSO Nº 2021/109439-IGEPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais; Considerando diligência processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 202100063/SEGER-TCE) determinando a exclusão da parcela Auxílio Moradia;
RESOLVE:
I - Retificar a Portaria ALT nº 807, de 25/03/2019, que reformou "ex officio" LUIZ CORRÊA JÚNIOR, Mat. 3348660/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, excluindo a parcela Auxílio Moradia e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso I, alínea "a" da Lei nº. 5.251/1985; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual (atualmente art. 2º-A da Lei nº. 7.807/2014); artigo 1º, inciso I, do Decreto nº. 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº. 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1.461/1981 c/c Portaria nº. 001/1999 - DRH/3; art. 1º do Decreto nº. 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5.231/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº. 4.439/1986; artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 039/2000, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003, recebendo os proventos mensais de R\$ 35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), assim constituídos: